



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

PORTARIA Nº. 16, de 12 de Fevereiro de 2008.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 3 (três) dias, de 12 a 15 de fevereiro de 2008, para acompanhar sua esposa em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 03 (três) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença de sua esposa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de fevereiro de 2008.

**VALDIONOR DA SILVA MATOS**

Presidente da Câmara